



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **apresente a esta Casa de Leis:**

- **Balancete mensal municipal, de preferencia durante Sessão Plenária pelo Contador Municipal.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento dá-se a fim de apurar e transparecer todas as receitas e arrecadações, assim como as emendas, fundos perdidos e verbas buscadas pelo Executivo.

Sala das Sessões em 07 de março de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

09h51min.